



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.449 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 07-0206-00/01,

R E S O L V E:

APOSENTAR, com proventos proporcionais, o servidor **CELESTINO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Mestre de Obras, Nível IV, Faixa 13, cadastro nº 011479, lotado na Secretaria Municipal de Obras de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal combinado com o art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901, de 23 de Julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho, com Vantagem Pessoal do § 2º do art. 1º da Lei nº 1.172, de 05/10/1994, a partir de 01 de fevereiro de 2002.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município